



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 761, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense”.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA,
Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao **Dr. Ângelo Matias da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico nº 2.613/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2024.

Autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira.

Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar